

Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	N.º Escolas confirmadas Secundário	N.º Escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º deputados à Sessão Nacional
Açores	29	5	10
Aveiro	31	5	10
Beja	8	2	4
Braga	29	5	10
Bragança	10	2	4
Castelo Branco	14	3	6
Coimbra	19	4	8
Évora	9	2	4
Faro	8	2	4
Guarda	8	2	4
Leiria	21	4	8
Lisboa	25	4	8
Madeira	7	1	2
Portalegre	8	2	4
Porto	33	5	10
Santarém	9	2	4
Setúbal	12	2	4
Viana do Castelo	20	4	8
Vila Real	7	1	2
Viseu	25	4	8
Círculo da Europa	1	1	2
Círculo Fora da Europa	1	1	2
Totais	334	63	128

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções Regionais de Educação, a participação das Escolas da Europa e de Fora da Europa, as deliberações já tomadas em edições anteriores e deliberou ainda a eleição de **126 deputados** para a Sessão Nacional a realizar em 2013.

Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 7 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 8 e 12 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 13 e 18 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 19 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista a participação significativa das Escolas que reúnem as condições para passar à segunda fase do Programa, registando-se algumas desistências, mantendo-se aproximadamente nos níveis verificados em edições anteriores.

Felicita os Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, reconhecendo e saudando ainda o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude e respetivas Equipas de Apoio a nível distrital e as Direções Regionais de Educação, que muito contribuíram para minorar situações de afastamento de Escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma ampla participação com qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa

Secundário: Foram admitidas para participar na Sessão Nacional do Ensino Secundário a Escola Cycle d'orientation des Grandes Communes e a Escola Portuguesa Ruy Cinatti, em representação dos Círculos da Europa e de Fora da Europa, respetivamente, tendo cumprido os objetivos da 1.ª fase.

3. Organização da Sessão Nacional

a) N.º de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 15 de Fevereiro de 2013